



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Controladoria-Geral do Município

PARECER FINAL

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER FINAL

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 006/2019 - CGM

PREGÃO Nº PG/SMGP-0043/2019

REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E
SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDE VOLUME (SOROS)

sei!

Nº 19.003.050015/2019-35



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Controladoria-Geral do Município

PARECER FINAL

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER FINAL

Sumário

1.	ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO E DOCUMENTOS DE RESPOSTAS.....	4
2.	RESPOSTAS ÀS RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO DE AUDITORIA	4
3.	CONCLUSÃO	5



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Controladoria-Geral do Município

PARECER FINAL

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER FINAL

Considerando o Relatório de Auditoria nº 006/2019 – CGM¹, concluído no dia 22 de julho de 2019, que teve por objeto analisar os procedimentos relativos ao Processo Administrativo Licitatório SMGP n.º 068/2019 - Pregão Presencial nº 043/2019;

Com base no artigo 19 do Decreto Municipal nº 1.285, de 30 de setembro de 2015² que trata da emissão do **Parecer Final**, visando analisar se os esclarecimentos apresentados atendem à respectiva recomendação do Relatório de Auditoria, e tendo em vista que o Parecer Final encerrará o Relatório de Auditoria, nos termos do art. 21 do referido diploma;

Considerando a designação desta comissão através do documento SEI nº 2545364 em atendimento à Portaria CGM-GAB nº 05/2017, destinada a emitir o Parecer Final desta auditoria;

Emitimos o presente **Parecer Final**:

¹ Disponível no documento SEI nº 2393604, com seus anexos disponíveis no SEI nº 2233457.

² Publicado no Jornal Oficial do Município nº 2837 de 22 de outubro de 2015.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Controladoria-Geral do Município

PARECER FINAL

1. ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO E DOCUMENTOS DE RESPOSTAS

Conforme dispõe o Art. 14, §1º do Decreto Municipal nº 1.285, de 30 de setembro de 2015, o **Relatório de Auditoria nº 006/2019 – CGM** foi encaminhado aos seguintes órgãos:

a) Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Gestão Pública:

Quadro 1: Encaminhamento do Relatório de Auditoria

Data	Documento	Assunto
25/07/2019	SEI 2412020	Encaminhamento do relatório para conhecimento.

Fonte: SEI 19.003.050015/2019-35 (2019).

b) Grupo de trabalho: SMGP:

Quadro 2: Encaminhamento do Relatório de Auditoria e listagem das respostas

Data	Documento	Assunto
25/07/2019	SEI 2412020	Encaminhamento do relatório para conhecimento e providências do grupo de trabalho: SMGP.
21/08/2019	SEI 2534873	Resposta SMGP.

Fonte: SEI 19.003.050015/2019-35 (2019).

O Relatório de Auditoria foi encaminhado, no dia 25/07/2019, para a SMGP, que encaminhou suas respostas no dia 21/08/2019 (SEI 2534873).

2. RESPOSTAS ÀS RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO DE AUDITORIA

O Relatório de Auditoria nº 006/2019 – CGM apresentou 2 (duas) recomendações³ à SMGP. A seguir, serão demonstradas as recomendações e as respostas das unidades auditadas.

Recomendações 6.1 e 6.2 – SMGP:

³ Recomendações 6.1 e 6.2, disponíveis nas páginas 11 e 12 do Relatório de Auditoria.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Controladoria-Geral do Município

PARECER FINAL

6.1 – Instruir os servidores a elaborarem com atenção os documentos de publicação do Edital, principalmente no que se refere ao valor máximo do certame (item 4.1);

6.2 – Instruir os Pregoeiros a assinarem e a colherem (diretamente ou por meio de delegação a outro servidor) todas as assinaturas necessárias nas atas de sessão (item 4.3).

Por meio do documento SEI 2534873, a SMGP respondeu às recomendações do Relatório de Auditoria nos seguintes termos:

Em atenção às recomendações do Relatório de Auditoria nº 0006/2019 < 2393604>, encaminhamos as seguintes ações tomadas e que serão tomadas por esta secretaria:

Informamos que em atenção às Recomendações expostas nos subitens 6.1 e 6.2, a Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos expediu a Orientação 004/2019-DGLC/SMGP (2429711), a qual foi encaminhada a todos os servidores da DGLC para conhecimento (email 2519785).

Considerem-se acatadas as recomendações expedidas no Relatório de Auditoria 0006/2019.

Portanto, com base na resposta da SMGP, que apresentou a Orientação nº 04/2019-DGLC/SMGP (SEI 2429711) e o e-mail encaminhado aos servidores (SEI 2519785), consideramos que as recomendações 6.1 e 6.2 foram atendidas pela SMGP.

3. CONCLUSÃO

Com base nas respostas da SMGP, conclui-se que as recomendações foram atendidas, conforme quadro a seguir:

Quadro 3 – Resumo das recomendações e das situações

RECOMENDAÇÃO		SITUAÇÃO
6.1	Instruir os servidores a elaborarem com atenção os documentos de publicação do Edital, principalmente no que se refere ao valor máximo do certame.	Atendida
6.2	Instruir os Pregoeiros a assinarem e a colherem (diretamente ou por meio de delegação a outro servidor) todas as assinaturas necessárias nas atas de sessão.	Atendida

Fonte: este Parecer Final (2019).



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Controladoria-Geral do Município

PARECER FINAL

Portanto, por meio deste Parecer Final, encerra-se o **Relatório de Auditoria nº 006/2019 – CGM**.

É o Parecer Final.

Londrina, 16 de setembro de 2019.

Ivan César Marconi

Matrícula: 16.084-9

MEMBRO DA COMISSÃO⁴

Gleyson Arlei de Oliveira

Matrícula: 16.088-1

MEMBRO DA COMISSÃO

Miguel Massamitsu Saito Junior

Matrícula 15.058-4

MEMBRO DA COMISSÃO

De acordo:

Newton Hideki Tanimura
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

⁴Documento assinado eletronicamente através de documento interno SEI, conforme Portaria Conjunta de Instrução Normativa SEI nº 26, de 03 de outubro de 2018 (SEI 1421958).